



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 133/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2691/2021, de 10/11/2021”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2691/2021, de 10 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 1.469.000,00** (hum milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 – Ficha nº 024	R\$ 20.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.36 – Ficha nº 026	R\$ 10.000,00
02.02	04.122.0003.2006 4.4.90.52 – Ficha nº 031	R\$ 30.000,00
02.03	04.123.0005.2010 3.3.90.47 – Ficha nº 044	R\$ 35.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.11 – Ficha nº 051	R\$ 38.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.13 – Ficha nº 052	R\$ 35.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.16 – Ficha nº 053	R\$ 15.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 062	R\$ 200.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 121	R\$ 320.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.39 – Ficha nº 123	R\$ 30.000,00
02.07	12.361.0011.2018 4.4.90.52 – Ficha nº 127	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 135	R\$ 80.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.39 – Ficha nº 138	R\$ 20.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.3.90.30 – Ficha nº 153	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.3.90.39 – Ficha nº 155	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.3.90.30 – Ficha nº 165	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.3.90.39 – Ficha nº 167	R\$ 5.000,00
02.07	12.365.0013.1010 4.4.90.51 – Ficha nº 173	R\$ 270.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.16 – Ficha nº 183	R\$ 10.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.04 – Ficha nº 191	R\$ 15.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 192	R\$ 90.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 205	R\$ 12.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 243	R\$ 25.000,00
02.10	12.306.0017.2042 3.3.90.30 – Ficha nº 254	R\$ 12.000,00
02.10	27.812.0018.1012 4.4.90.51 – Ficha nº 273	R\$ 30.000,00
02.12	27.812.0018.2046 3.1.90.11 – Ficha nº 274	R\$ 10.000,00
02.12	27.812.0018.2046 3.1.90.13 – Ficha nº 275	R\$ 2.000,00
02.12	27.812.0018.2046 3.3.90.30 – Ficha nº 278	R\$ 10.000,00
02.12	27.812.0018.2046 3.3.90.39 – Ficha nº 279	R\$ 10.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.16 – Ficha nº 293	R\$ 50.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 384	R\$ 10.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 385	R\$ 5.000,00
02.15	08.244.0023.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 386	R\$ 20.000,00
02.15	08.244.0024.2056 4.4.90.52 – Ficha nº 393	R\$ 10.000,00
Total do Crédito		R\$ 1.469.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 - 3.1.90.11 – Ficha nº 021	R\$ 100.000,00
02.03	04.123.0005.2010 - 3.1.90.11 – Ficha nº 040	R\$ 120.000,00
02.03	04.123.0005.2010 - 3.3.90.30 – Ficha nº 042	R\$ 2.000,00
02.04	15.452.0007.2011 - 3.3.90.39 – Ficha nº 063	R\$ 13.000,00
02.04	15.452.0007.2012 - 3.1.90.11 – Ficha nº 070	R\$ 60.000,00
02.04	15.452.0007.2012 - 3.3.90.36 – Ficha nº 074	R\$ 1.000,00
02.04	15.452.0007.2012 - 4.4.90.52 – Ficha nº 077	R\$ 3.000,00
02.05	20.606.0010.2016 - 3.3.90.30 – Ficha nº 100	R\$ 1.000,00
02.05	20.606.0010.2016 - 3.3.90.39 – Ficha nº 102	R\$ 1.000,00
02.05	20.606.0010.2016 - 4.4.90.52 – Ficha nº 105	R\$ 3.500,00
02.07	12.361.0011.2018 - 3.1.90.13 – Ficha nº 118	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0011.2019 - 3.3.90.30 – Ficha nº 136	R\$ 100.000,00
02.07	12.365.0012.2021 - 3.3.90.30 – Ficha nº 154	R\$ 35.000,00
02.07	12.365.0012.2022 - 3.1.90.13 – Ficha nº 162	R\$ 25.000,00
02.08	12.361.0011.2026 - 3.3.90.30 – Ficha nº 185	R\$ 40.000,00
02.08	12.365.0012.2028 - 3.3.90.40 – Ficha nº 201	R\$ 200,00
02.08	12.365.0012.2030 - 3.3.90.30 – Ficha nº 213	R\$ 25.000,00
02.08	12.365.0012.2030 - 3.3.90.39 – Ficha nº 214	R\$ 18.000,00
02.13	10.301.0019.2048 - 3.1.90.11 – Ficha nº 290	R\$ 200.000,00
02.13	10.301.0019.2048 - 3.3.90.39 – Ficha nº 304	R\$ 400.000,00
02.13	10.302.0020.2051 - 3.3.71.39 – Ficha nº 327	R\$ 25.000,00
02.13	10.302.0020.2051 - 3.3.90.30 – Ficha nº 330	R\$ 30.500,00
02.13	10.304.0022.2053 - 3.1.90.11 – Ficha nº 339	R\$ 40.000,00
02.13	10.304.0022.2053 - 3.1.90.11 – Ficha nº 341	R\$ 68.800,00
02.15	08.244.0024.2056 - 3.3.90.30 – Ficha nº 379	R\$ 45.000,00
02.15	08.244.0024.2056 - 4.4.90.52 – Ficha nº 392	R\$ 5.000,00
02.17	23.695.0027.1007 - 4.4.90.51 – Ficha nº 418	R\$ 5.000,00
02.17	23.695.0027.2064 - 3.3.90.30 – Ficha nº 421	R\$ 1.000,00
02.17	23.695.0027.2064 - 3.3.90.39 – Ficha nº 422	R\$ 1.000,00
Total do Crédito		R\$ 1.469.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo